

52
D

PROCURAÇÃO

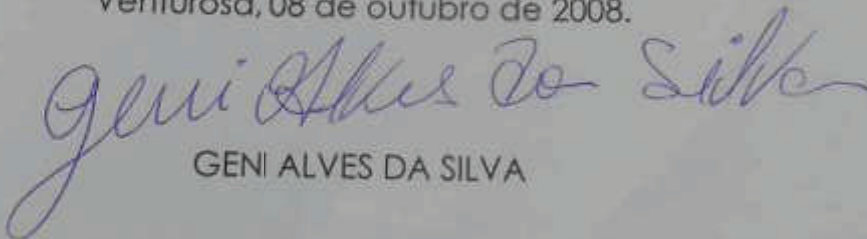
OUTORGANTE: GENI ALVES DA SILVA, brasileira, viúva, RG nº. 3.737.657 – SSP/PE, CPF/MF sob o nº. 652.166.794-72, residente e domiciliado (a) à Rua Manoel Moreno, nº.15, centro, Venturosa (PE);

OUTORGADOS: PAULIANNE ALEXANDRE TENÓRIO – OAB 20.070-PE, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF/MF sob o nº. 943.513.414-91 e RG nº. 4.748.017 SSP/PE; escritório profissional na Rua Riachuelo, nº. 325, sala 1315, Ed. Ébano, Recife – Estado de Pernambuco.

PODERES: confere poderes para propor Ação Previdenciária contra o INSS, com a cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, Instância ou Tribunal, agindo em conjunto ou separadamente, podendo assinar, discordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, renunciar ao direito que se funda a ação, em especial sob o limite que exceder ao teto de 60 salários mínimos vigentes.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Declaro, com fundamento na Lei Federal nº. 7.115/83, para fins de prova junto a este Juízo, que sou pobre, não tenho condições financeiras para arcar com custas processuais, declaração esta que faço sob as penas da lei e sob minha responsabilidade.

Venturosa, 08 de outubro de 2008.


GENI ALVES DA SILVA